PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 292, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA LUCIANA LACERDA BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 014/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Luciana Lacerda Barros, Professor N3B, matrícula n° 56189-4, para atuar como assessora pedagógica na SMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a contar de 01/02/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/